



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0104/2023

O Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZ**E, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Fernando Lopes, no dia 14 de julho de 2023, para participar de uma inauguração na cidade de Charqueadas e logo após estaremos cumprindo agenda na cidade de Porto Alegre no escritório Parlamentar do Deputado Federal Pedro Westphalen, juntamente com a Assessora Parlamentar Mayara Rosa.

Parágrafo Único. O Vereador e a Assessora citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 14 de julho de 2023.


Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZ**E
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 14 de julho de 2023.

Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**
1º Secretário